Revogada pela Resolução n.º 335.

R E S O L U Ç Ã O Nº 314

Regulariza o serviço de gravação das sessões legislativas .

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica estabelecido que todas as reuniões legislativas, serão gravadas e sua respectiva fita ficará durante 08 (oito) dias consecutivos à reunião, no interior do cofre / da Secretaria da Câmara.

Art. 2º - A requerimento, o Senhor Presidente / determinará a cópia parcial ou total da gravação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1.986.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de setembro de 1.985.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário